

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001055.2025	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00474

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 01984

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 05132 CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

Endereço AV. CELSO GARCIA CID 1517 CENTRO

CNPJ/CPF 35.372.400/0001-02

Fone (43) 991024173

Cidade LONDRINA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				14.02.25	16.03.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
700.000,00	310.036,80	2.300,00	307.736,80

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TESTES OPERACIONAIS E LAUDO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	2.300,0000	2.300,00
LIQUIDADO				

Banco Credor	104	1284	00000003797-7	VALOR LIQUIDO	2.300,00
--------------	-----	------	---------------	---------------	----------

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e trezentos reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PÉROLA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Laudo do sistema de geração de energia do Hospital Municipal foi exigido como item imprescindível em relatório de inspeção realizada pela VISA 12ª Regional de Saúde Umuarama realizada no Hospital nos dias 25/28/29-11 e 02-12 de 2024, item este que deverá ser realizado por empresa qualificada com profissional de nível superior em engenharia elétrica, necessário a realização de testes e laudo afim de confirmar o bom funcionamento e garantir a segurança dos usuários dos serviços do Hospital Municipal, relatório de inspeção conta com o prazo para solução de não conformidade no sistema de geração de energia do Hospital Municipal, buscando estar de acordo com a VISA da 12ª Regional de Saúde de Umuarama-PR se faz necessária a contratação e realização do serviço acima solicitado. A contratação direta tem supedâneo no Decreto Municipal Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024 ART 3º inciso VIII c/c art 5º § 1.

Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria Nº 1472/2023

Assinatura do Requerente (CARIMBO)